



IND 8320 /2010

INDICAÇÃO Nº

(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)

LIDO

Em 24 / 02 / 10

Trinca
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em, 25 / 02 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e da Administração de Santa Maria, a instalação de mais postos de saúde em Santa Maria Sul, Região Administrativa RA – XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e da Administração de Santa Maria, a instalação de mais postos de saúde em Santa Maria Sul região Administrativa RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A reivindicação encontra amparo na necessidade de atenção à saúde básica da população do local. É com freqüência que os longos deslocamentos para o tratamento de doenças que acometem a comunidade têm se transformado em verdadeiras incertezas quanto ao seu atendimento imediato na manutenção da vida, ou nas simples reduções de crises transitórias.

A saúde da população é dever do Estado e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde em sua cidade, durante vinte e quatro horas.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8320/2010
Folha Nº 01 RJA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 11/02/2010 16:54 Trinca